



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 404 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022
(Republicado por incorreção no D.O.M. 18/11/2022)

PUBLICADO

DATA: 28/11/2022

EDIÇÃO N.º 2654

FLS: 97

Concede a servidora MARIVETE BIGOLIN,
Licença Prêmio.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora MARIVETE BIGOLIN, licença prêmio, por um período de 90 (noventa) dias referente ao período de 2016/2021 (90 dias), a partir de 15 de outubro de 2022, conforme protocolo n.º 10.992 de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 16 de novembro de 2022.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL